



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4779 - Terça-feira, 17 de junho de 2014
 Divulgação: Terça-feira, 17 de junho de 2014 Publicação: Quarta-feira, 18 de junho de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista, e não como constou, através do Ato 20 de 25/5/2014 (processo 001.014930.14.5).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	NEFROLOGIA	483622/3

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1953, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE/RS. CPF 26265419072, através do Ato 108 de 06/05/2014 (processo 001.031766.07.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 223 de 19/05/2014, que designou os Jurados dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, quanto à composição do júri do Prêmio Tibicuera de Teatro infantil, que passa a ter a seguinte composição: AIRTON OLIVEIRA, DIANA MANENTI, GILBERTO FONSECA, LUCIANE PANISSON, MARCELO JOHANN, PATRÍCIA ÁVILA RAGAZZON e PLÍNIO MOSCA, e não como constou, através da Portaria 281 de 13/06/2014.

APLICA PENA DE SUSPENSÃO ao servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 108306/02, assistente administrativo AA10406, por noventa (90) dias, convertida em multa, por infração ao disposto nos artigos 196, inciso I e 197 c/c artigo 205, inciso I e II e § 2º, fulcro no § 2º do artigo 240, todos da Lei Complementar 133/85, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 285 de 16/06/2014. (Processo 001.030601.10.0).

AUTORIZA o afastamento do servidor RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão, para participar, como representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Secretaria Executiva da Rede Mercocidades, da Oficina sobre Participação Social do Mercosul, no período de 13 a 16 de maio de 2014, promovida pelo Centro de Formação para a Integração Regional (CEFIR), com a colaboração da Unidade de Apoio à Participação Social do MERCOSUL (UPS), na Sede do Centro de Formação de Cooperação Espanhola - CFCE, em Montevideo, no Uruguai, sem ônus para o Município, bem como sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 269 de 09/06/2014 (Processo 001.010481.14.1).

DESIGNA BRENO KETZER SAUL, 254220/3, BETHA MEDEIROS JANE SCHONINGER, LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, MARIA CECÍLIA LOPES GUIMARÃES, MAURÍCIO ROSA MARQUES, 1133390/1 e SILVANA VIEIRA ÁVILA, 346862/1, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de seleção do edital de ocupação dos teatros municipais, Teatro Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, concurso 009/2014, no segundo semestre de 2014, através da Portaria 282 de 13/06/2014 (processo 001.004636.14.7).

DESIGNA os jurados do Concurso 007/2014, POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM - EDIÇÃO 2014: CARLOS ANDRÉ SEVERO MOREIRA, DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, IVETTE TEREZA BRANDALISE MATTÓS, NELSON CARLOS COELHO DE CASTRO, RICARDO SILVESTRIN, através da Portaria 280 de 13/06/2014 (processo 001.000615.14.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 26/03/2014 a 09/04/2014, através da Portaria 32 de 30/05/2014.

DESIGNA IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 10/04/2014 a 09/05/2014, através da Portaria 33 de 30/05/2014.

DESIGNA IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 10/05/2014 a 08/07/2014, através da Portaria 34, de 30/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2014, os efeitos da Portaria 192 de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1913 de 27/05/2014 (Processo 001.017789.05.2).

CESSA, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2014, os efeitos da Portaria 452 de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1901 de 27/05/2014 (Processo 001.002406.13.6).

COLOCA MARCIA BERTUOL, 317771/01, assistente social, ES.1.06.NS, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 26/05/2014 a 22/11/2014, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2153 de 16/06/2014 (processo 001.010736.14.0).

CONCEDE, a ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º,

através da Portaria 1914 de 27/05/2014 (Processo 001.017789.05.2).

DESIGNA CINEIA DOS SANTOS, 1058320/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Administração, 12004001, vaga 1000244, a contar de 26/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1910 de 27/05/2014 (Processo 001.010675.14.0).

DESIGNA GABRIELA CARREIRA MAIA, 788871/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirúrgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1898 de 26/05/2014 (Processo 001.013824.14.7).

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 240312/4, Porteiro, AC10403, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado Pela Recepcao, 11120005, do/da Equipe de Controle de Tráfego/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000225, a contar de 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1907 de 27/05/2014 (Processo 001.018280.14.5).

DESIGNA PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Equipe de Controle de Tráfego/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000226, a contar de 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1905 de 27/05/2014 (Processo 001.018280.14.5).

DESIGNA FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/04/2011 a 21/06/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2152 de 16/06/2014 (processo 001.029641.11.0).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 12501020, da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662, Professora M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 26/05/2014 a 01/06/2014, através da Portaria 2154, de 16/06/2014.

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 12501020, da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662, Professora M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 02/06/2014 a 16/06/2014, através da Portaria 2155, de 16/06/2014.

DISPENSA WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Administração, 12004001, vaga 1000244, a contar de 26/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1908 de 27/05/2014 (Processo 001.010675.14.0).

DISPENSA CINEIA DOS SANTOS, 1058320/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, 12002001, vaga 1000246, a contar de 26/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1909 de 27/05/2014 (Processo 001.010675.14.0).

DISPENSA INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Tráfego/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000220, a contar de 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1904 de 27/05/2014 (Processo 001.018280.14.5).

DISPENSA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 240312/4, Porteiro, AC10403, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Manutencao/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501007, vaga 1000236, a contar de 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1903 de 27/05/2014 (Processo 001.018280.14.5).

DISPENSA ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1897 de 26/05/2014 (Processo 001.013824.14.7).

DISPENSA PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Plantao, 11130022, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000221, a contar de 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1902 de 27/05/2014 (Processo 001.018280.14.5).

EXONERA, a pedido, ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/05/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1891, de 26/05/2014 (processo 001.012493.14.7).

EXONERA, a pedido, LUCIANE FERRET FLACH, 836750/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1916 de 27/05/2014 (processo 001.012490.14.8).

FAZ CESSAR, no período de 02/05/2014 a 16/05/2014, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI , 538891/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 849, de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1915 de 27/05/2014 (processo 001.016888.14.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2014, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1920 de 29/05/2014 (processo 001.019572.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2014, em relação a ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 424, de 18/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1919 de 28/05/2014 (processo 001.019575.14.9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/03/2014, em relação a PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS, 438744/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1646 de 12/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1564 de 10/06/2014 (Processo 001.002290.14.6).

CONVOCA JOSE LUIZ SANTOS BORGES, 544891/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1519 de 06/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/06/2014 a 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1494 de 03/06/2014 (Processo 001.015491.14.5).

CONVOCA ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS, 1001698/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei

6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1594 de 12/06/2014 (Processo 001.019202.14.8).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/06/2014 a 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1414 de 21/05/2014 (Processo 001.015490.14.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALESCA DOS SANTOS GOMES, 1220110/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 549, de 13/06/2014 (processo 001.015593.14.2).

CONCEDE a JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 540, de 13/06/2014 (processo 001.014786.14.1).

CONCEDE a LUCIANA FERREIRA SOARES, 1220004/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 547, de 13/06/2014 (processo 001.014789.14.0).

CONCEDE, a PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR, 1210556/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 548, de 13/06/2014 (processo 001.014790.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, 106676.5/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Corig 2014, de 09 a 11 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 510, de 04/06/2014 (processo 001.011089.14.8).

AUTORIZA MARCELO MARTINS MOREIRA, 21433.7/04, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição, de 17 a 20 de setembro de 2014 em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534 de 04/06/2014 (processo 001.018324.14.2).

AUTORIZA NILSON MAESTRI CARVALHO, 29122.8/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional de Residências, de 18 a 22 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 501, de 03/06/2014 (processo 001.045831.13.0).

AUTORIZA ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, 106734.6/0, Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Corig 2014, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 508, de 04/06/2014 (processo 001.011088.14.1).

AUTORIZA PATRÍCIA NORDIN MELO, 106340.5/02, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Neonatologia de Porto Alegre e V Jornada de Enfermagem Neonatal/HSL/PUCRS, de 27 a 31 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 504, de 03/06/2014 (processo 001.015830.14.4).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 32783.1/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de 31 de maio a 04 de junho de 2014, em Serra/ES, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505, de 03/06/2014 (processo 001.00921814.9).

AUTORIZA RAFAEL OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 14 a 16 de agosto de 2014 em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto

vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 537, de 05/06/2014 (processo 001.018758.14.2).

DESIGNA FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946.01, Enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628.03, Enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 19/05/2014 a 02/06/2014, através da Portaria 524 de 23/05/2014.

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe de Registro e Recepção Geral, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/01 assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 275 de 18/03/2014.

RETIFICA a Portaria 462 de 14/05/2014, que autoriza MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, 81934.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Programa Educação Médica, dias 09 e 30 de maio, 25 de julho, 28 e 29 de agosto, 01, 02, 03, 16, 17, 30 e 31 de outubro e 12 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de 09/05 e 30/05 de 2014, que passam a ser excluídas, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 543, de 10/06/2014 (processo 001.017070.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01 que responde pelo Cargo em Comissão ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/01, em LTP, de 03/06/2014 a 17/06/2014, através da Portaria 10, de 04/06/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JUREMA SALETE COSTA INÁCIO, 967583/03, agente comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/02/2014, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Portaria 3214/78, Anexo 10, NR 15, através da Portaria 329 de 09/06/2014 (processo 04.000482.14.5).

CONVOCA JOICE OLIVEIRA DA COSTA, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 02/06/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 331 de 09/06/2014.

CONVOCA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adida, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 345 de 11/06/2014.

DESIGNA, em substituição, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, pelo servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, na Portaria 176, de 24/03/2014, que designou para fiscalizar a prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana, no período de 01/06/2014 a 10/11/2014, de responsabilidade técnica da empresa RETROPLAN – Terraplanagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda – EPP, Contrato 7/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 324 de 06/06/2014 (processo 04.000230.14.6). **REPUBLIÇÃO**

EXONERA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/05, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Gabinete Diretor Geral, 24350001, 31900001, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 337 de 10/06/2014 (processo 004.000668.13.3).

EXONERA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, Equipe de Projetos Complementares, Coordenação de Urbanização, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 339 de 10/06/2014.

EXONERA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/04, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, Equipe de Educação Ambiental, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 341 de 10/06/2014.

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2014, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 268723/05, procurador municipal, ES.4.11.NS, os efeitos da Portaria 064, de 28/01/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência à Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 343 de 12/06/2013 (processo 004.000683.08.6).

FAZ CESSAR, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, os efeitos da Portaria 165 de 07/03/2013, que convocou WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adida, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 346 de 11/06/2014.

NOMEIA JOICE OLIVEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 330 de 09/06/2014.

NOMEIA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/05, para exercer o cargo em comissão de Chefe, da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 338 de 10/06/2014.0(processo 004.000668.13.3).

NOMEIA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Gabinete Diretor Geral, 24350001, 31900000, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 340 de 10/06/2014.

NOMEIA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/04, para exercer o cargo em comissão de Assessora, Assessoria de Conflitos Fundiários, Gabinete Diretor Geral, 24260001, 31004001, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 342 de 10/06/2014.

NOMEIA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adida, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto, do Gabinete do Diretor-Geral, 1.4.2.8, 31900000, face impedimento do titular MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041614/02, em férias no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 11/06/2014.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/06/2014 a 31/12/2016, DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base nos artigos 32, inciso I, e 270, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 305 de 16/06/2014 (processo 005.000526.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2014, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 184 de 08/04/2011, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 304 de 16/06/2014 (processo 005.000526.14.2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, em substituição a titular, NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, no período de 26/05/2014 a 09/06/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 61, de 09/06/2014 (processo 009.000565.14.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,

a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, CPF 294.149.460-04, matrícula 283244, SMS, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 387 de 12/06/2014 (processo 009.000138.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/02/2014, a servidora ELIANE DE SOUZA NETO, CPF 558.327.170-15, matrícula 455950, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS - Lei 11140/2011; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 500 de 13/06/2014 (processo 009.000585.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LUBIA REGINA KUHN, CPF 177.688.700-00, matrícula 232066, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 453 de 04/06/2014 (processo 009.000970.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VILMA ROCHA DOS SANTOS, CPF 431.495.960-68, matrícula 65307, SMF, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 443 de 13/06/2014 (processo 009.000741.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora JANE MARENGO, CPF 395.550.970-20, matrícula 224240, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 432 de 09/06/2014 (processo 009.000402.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/05/2014, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS, 12412.9, falecido(a) em 23/05/2014, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/03/1985, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a MATHEUS ABREU VIEGAS, 12412.9, data-fim 29/01/2016, CPF 033.405.830-99, filho, 50% a BELARMINA MARIA DE ABREU VIEGAS, 12412.9, CPF 335.578.530-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor (a): 237.506.690-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 004 142 53, através da Portaria 519, de 04/06/2014 (processo(s) 009.001654.14.4 e 009.001651.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DELMAR JOAQUIM PAIM FONTOURA, 62365.1, falecido(a) em 05/04/2014, Estatutário, Administrador, ES-3.01.NS.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 56, de 01/04/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 5/10/1956, a Portaria 322, de 15/04/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e base legal, rateado à razão de: 73% a IOLETE DAMASCENO SARAIVA FONTOURA, 62365.1, CPF 264.040.520-91, cônjuge, 27% a ELZA MENDONÇA RODRIGUES DA SILVA, 62365.1, CPF 710.293.620-68, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do (a) ex-servidor(a): 014 033 460 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 506 12, através da Portaria 542, de 05/06/2014 (processo(s) 009.001137.14.0 e 009.001501.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012 e concedendo-lhe a majoração da gratificação de incentivo à produtividade (GIA), correspondente à média das funções gratificadas de nível 2, 4 e 6: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (Média das FG's 2, 4 e 6), artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 10.480/98; Instrução 2/08; Precedente Judicial 1196257275; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 26265419072, PASEP 10649721419, através da Portaria 554 de 06/05/2014 (processo 001.031766.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOAO RIBEIRO, 1292.3, falecido em 02/11/1989, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 37, de 15/04/1968, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 20/06/1939, para adequar a mesma ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declarar correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100%, OSVALDINA DOS SANTOS SILVA, 1292.3, CPF 492.062.730-00, companheira; com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Média de horas-extras - Ato 365, de 21/11/1977 (processo administrativo 003.014573.76.8); COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE" vencimento com referência "D" artigo 33 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; avanços: 9+2, 55%, artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03, Chefe de Setor, artigo 129, "caput", da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 40h38min, artigos 181, parágrafos 1º, 2º e 5º, 37, inciso II e 38, da Lei Complementar 133/85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 024 999 910 - 20, através da Portaria 514, de 03/06/2014 (processo(s) 001.008646.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA RODRIGUES, 2901736, Administrador, do IMESF, RENATA DE FREITAS NORONHA, Assistente Administrativo, do IMESF, 2902150, e NATHALIE CRESTANI, 2900258, Assistente Administrativo, do IMESF, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 01/2014, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia para aventais, coletes, chapéus, mochilas e cordões utilizados por funcionários do IMESF, através da Portaria 29 de 16/06/2014 (processo 013.000081.14.0).

REVOGA a Portaria 26 de 23/05/2014, que designou Comissão para elaborar o Edital do Concurso Público do ano de 2014, no âmbito deste Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, através da portaria 28 de 11/06/2014 que destituiu a Comissão Especial para a realização de Concurso Público. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2014, revogada as disposições em contrário através da Portaria 28 de 11/06/2014.

Portarias Conjuntas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL e PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de

suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 21 de 07/03/2014, que se refere à composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, que passam a ser, sob a presidência da primeira, DALMÁRIA NESSI RICALDI, 97290.6/1, JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1 e CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 111525.1/1. Através da Portaria 35 de 30/05/2014.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.027840.13.1 – INDEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço colidente, apresentado por PAULO MARQUES DOS REIS, matrícula 78067717, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, adido da Superintendência de Porto e Hidrovias –SPH, por falta de amparo legal.

Processo 001.033486.13.1 - INSTAURA sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020148.14.3 - DEFERE, em 11/06/2014, em relação a JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 687 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 22 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 17/04/2007 a 03/03/2009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008870.14.4 - DEFERE, em 23/06/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, apresentada por ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001664.14.0 - INDEFERE, em 13/06/2014, o pedido de aposentadoria requerido pela servidora MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 24963.7, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 009.001148.14.1, INDEFERE, em 06/06/2014, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor VITOR EDISON PACHECO STEPANSKI, 66245.0, Inativo, formulado por MARIA DE LOURDES PEREIRA STEPANSKI, por falta de amparo legal.

Processo 009.001559.14.1, INDEFERE, em 09/06/2014, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor VALDOIR REIS GONÇALVES, 74621.9, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por GICELDA DORNELLES PIRES, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de julho de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	113726.3 01	SAMUEL NASCIMENTO ALMEIDA	6926	15/07/2014	904	ENSINO MEDIO	688
GP	93243.0 02	CARINE MARTINS BORDIN	7487	15/07/2014	187	JORNALISMO	730
PGM	115578.4 01	CHARLENE MIRAPALHETE MOTTA	9065	01/07/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
PGM	120832.2 01	JOSIANE MATILDE DORNELLES RODRIGUES	9137	04/07/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	96780.7 01	LETICIA RODRIGUES	9598	05/07/2014	903	DIREITO	434
PGM	120922.1 01	LETICIA RODRIGUES ORSI	9195	13/07/2014	903	DIREITO	180
PGM	120756.3 01	LUANA MACHADO VIEIRA	9177	07/07/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMA	118579.9 01	FRANCINE BICCA FIALHO	6827	07/07/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	118671.0 01	JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR	6893	10/07/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	115288.2 02	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	9834	12/07/2014	812	PSICOLOGIA	129
SMA	118659.0 01	RHAUANI RODRIGUES	6881	09/07/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	98261.4 02	CAMILLE ROCHA DA SILVA	6942	15/07/2014	115	LETRAS	365
SMAM	118655.8 01	FLAVIA BARBOSA LEITE E SILVA	6870	09/07/2014	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMAM	115060.0 01	LIS DA SILVA OLIVEIRA	9072	01/07/2014	115	SUP TECNOLOGIA GESTAO AMBIENTAL	595
SMAM	120927.2 01	NATALIA DE OLIVEIRA MABONI	9193	13/07/2014	920	SUP TECNOLOGIA GESTAO AMBIENTAL	180
SMAM	120757.1 01	NATANY MEREGALLI SCHREIBER	9071	08/07/2014	920	AGRONOMIA	180
SMAM	120820.9 01	PEDRO HENRIQUE GIL ZUBARAN ZANDOMENEGHI	9131	04/07/2014	920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMDH	104247.5 02	RAUL FELIPE RODRIGUES BECKER	9220	15/07/2014	934	TECNICO DE INFORMATICA	180
SME	118709.0 01	ALEXANDRE NEBEL LEMOS BAGESTEIRO	6932	14/07/2014	906	TECNOLOGIA EM MARKETING	365
SME	120866.7 01	GUSTAVO LUIZ ORLANDIN TROGGIAN	9175	11/07/2014	170	FISIOTERAPIA	185
SMED	116943.2 01	ADERSON HECK RIBEIRO	8922	13/07/2014	82	HISTORIA	180
SMED	120874.8 01	ALFREDO RODRIGO ROCHA AZEVEDO DOS REIS	9206	14/07/2014	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	113778.6 02	AMANDA JULIANE STODUTO	10594	04/07/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	577
SMED	112930.9 01	DESIREE FERNANDA PEDROSO DE ARAUJO	2435	10/07/2014	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	112780.2 01	FABIA SANTOS DE CASTRO	9012	02/07/2014	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	112367.0 01	GABRIELE DE MORAIS PUREZA	10862	06/07/2014	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	112795.0 01	HELOIZA HELENA LEO FERREIRA	2349	04/07/2014	82	PEDAGOGIA	730
SMED	118615.9 01	JESSICA MAGALHAES ALEGRE	6849	08/07/2014	101	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	118490.3 01	JOVANA BECK DA FONSECA	9256	13/07/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	118610.8 01	MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	6845	08/07/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	116996.3 01	THAIS LOPES FERNANDES	9056	11/07/2014	100	PEDAGOGIA	467
SMF	56197.9 02	CRISTIANE SANTOS DO VAL	4436	12/07/2014	913	ADMINISTRACAO	545
SMF	112853.1 01	GEORGIA CARVALHO MAZONI	7687	10/07/2014	913	CIENCIAS CONTABEIS	730
SMF	121776.3 01	GRAZIELA NICKEL MOREL	10022	05/07/2014	813	CIENCIAS CONTABEIS	90
SMF	113545.7 01	NICOLE DE FREITAS FERREIRA	9166	05/07/2014	913	CIENCIAS CONTABEIS	689
SMGL	120867.5 01	MARCELO DUTRA LHAMBY	9176	11/07/2014	931	TECNICO EM ADMINISTRACAO	185
SMIC	114031.0 01	BRUNO BRAIDA ASSUMPCAO	9251	08/07/2014	122	TECNICO EM ADMINISTRACAO	652
SMIC	112787.0 01	DOMINGOS OSCAR SOARES LUZ	2326	10/07/2014	916	DIREITO	730
SMIC	118355.9 01	LITIELLE FLORIANO	6603	02/07/2014	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	118557.8 01	NATHALIA DUARTE LUZ	6793	03/07/2014	180	ENSINO MEDIO	365
SMS	106768.0 03	ALESSANDRA ALVES SPERB	10329	05/07/2014	818	PSICOLOGIA	90
SMS	121514.0 01	ANA CAROLINA GOMES FRANCA	9714	01/07/2014	162	MEDICINA	31
SMS	113916.9 01	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9182	13/07/2014	178	ENFERMAGEM	665
SMS	120902.7 01	BEATRIZ GROSS CURIA	9288	12/07/2014	166	PSICOLOGIA	180
SMS	122283.0 01	BRUNA CASAGRANDE CAPELINI	10554	09/07/2014	162	NUTRICAO	72
SMS	115478.8 01	CARMEN LUCIA DE SOUZA	9287	12/07/2014	35	SERVICO SOCIAL	545
SMS	67004.5 02	CAROLINE SANTOS DE SOUZA	9242	08/07/2014	818	PSICOLOGIA	180
SMS	120652.4 01	DHYENYFFER IRUME MARTINS	8953	08/07/2014	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	122216.3 01	DIRCILEA MARTHA DE FREITAS GOMES	10481	05/07/2014	818	NUTRICAO	83
SMS	112746.2 01	ELSA CARDOZO ROBALO	3657	01/07/2014	918	PSICOLOGIA	730
SMS	120919.1 01	LANNA RAMIREZ COSTA	9187	12/07/2014	918	TECNICO INFORMATICA PARA INTERNET	180
SMS	120847.0 01	LIA SOUZA RODRIGUES	9145	14/07/2014	166	SERVICO SOCIAL	180
SMS	96334.6 02	LUCIANA ROSA PORTO	9138	04/07/2014	818	ENFERMAGEM	180
SMS	120739.3 01	MARIANA EICK	9037	08/07/2014	162	BIOMEDICINA	180
SMS	92875.9 01	MATEUS DOS SANTOS SAIBRO	4255	01/07/2014	178	MEDICINA VETERINARIA	730
SMS	119578.6 01	MATHIAS FALCI DE CASTRO	9245	12/07/2014	918	CIENCIA DA COMPUTACAO	300
SMS	115363.3 02	MAURENS JAQUELINE GOULART SENNA	9248	08/07/2014	166	SERVICO SOCIAL	180
SMS	78552.3 02	ROSIMERI MACHADO WEIS	9241	08/07/2014	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	118791.0 01	SANDRA CRISTINA BALLESTRIN	9389	05/07/2014	162	SERVICO SOCIAL	290
SMS	104118.5 02	SIMONE FRANCIOSI	10981	05/07/2014	818	NUTRICAO	48
SMTUR	121892.1 01	MARK JESSE FURSTENAU	10887	05/07/2014	926	TURISMO	102
SMTUR	95445.0 02	THAIS MANCIO MACHADO	9891	11/07/2014	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	346
SMURB	116604.2 01	ANDREZA PINHEIRO DA SILVA	6745	01/07/2014	921	ENSINO MEDIO	485
SMURB	116173.3 01	JEFERSON LIMA ALVES	6878	09/07/2014	921	ENSINO MEDIO	519
SMURB	120863.2 01	MARINA PANZENHAGEN DE ALMEIDA	9170	07/07/2014	198	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMURB	116782.0 01	MAURICIO OLIVEIRA DE PINHO	6877	04/07/2014	921	ENGENHARIA CIVIL	478
SMURB	120815.2 01	TAUANA DE MELLO MARTINS	9125	04/07/2014	921	TECNICO EM EDIFICACOES	180

FAZ RETIFICAR a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso:

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
GP	BIANCA JAEGER CAMPANI	1206346	8926	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	27/05/2014
HPS	CIDIANI BANDEIRA EBERHARDT	1194542	7716	conclusão	4692	10/02/2014	cessação	31/01/2014
HPS	JOSIANE FÁTIMA DE SOUZA	1194810	7733	conclusão	4692	10/02/2014	cessação	31/01/2014
HPV	GUILHERME CASSOL ROSA	1221213	10404	data cessação	4771	06/06/2014	cessação	08/04/2014
HPV	LARISSA CAMPOS DA SILVEIRA	1181319	6445	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	30/05/2014
SME	MATHEUS SOARES DE CASTRO	1120549	1696	conclusão	4750	08/05/2014	cessação	28/02/2014
SMED	BELMONTE SOUZA BITENCOURT	1206567	8960	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	19/05/2014
SMED	CAROLINE RIET MACIEL	1181661	6477	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	14/05/2014
SMED	JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS LIMA	1204939	8773	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	31/05/2014
SMED	SAMANTHA AFONSO RIBEIRO	1148923	8761	conclusão	4750	08/05/2014	cessação	05/05/2014
SMED	YURI MOREIRA FIGAS	1142682	8351	conclusão	4728	03/04/2014	cessação	16/01/2014
SMF	PRISCILA OTTMANN	1125168	1812	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	21/05/2014
SMGL	JEAN MACHADO ALMEIDA	1204599	8734	conclusão	4758	20/05/2014	cessação	29/05/2014
SMS	ANA CRISTINA OVIEDO DORNELES	1201697	8471	conclusão	4769	04/06/2014	cessação	30/04/2014
SMS	ELIANE DA SILVA	1204467	8714	conclusão	4750	08/05/2014	cessação	30/04/2014
SMS	ROGERIO DORNELES DE ALMEIDA	1176021	6080	conclusão	4742	25/04/2014	cessação	20/04/2014
SMSEG	VINICIUS GONCALVES MAGNUS	1151878	4008	conclusão	4750	08/05/2014	cessação	05/05/2014
SMURB	LIANE DA SILVA WINCK	1207806	9093	conclusão	4769	04/06/2014	cessação	04/06/2014

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/5/2014 a 31/5/2014.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
122996.6	BRUNA DE OLIVEIRA SILVEIRA	54/14	28/5/2014
122717.3	CAROLINE FIALHO MATA	43/14	9/5/2014
122977.0	CLEBIANA FERRÃO FRANCISCO	56/14	28/5/2014
122642.8	DÉBORAH MAINEL CORRÊA	44/14	6/5/2014
103533.9	DOUGLAS ANTUNES TORRES	49/14	26/5/2014
122610.0	FELIPE ESCOUTO DOS S. NASCIMENTO	42/14	5/5/2014
122899.4	JONAS DA ROSA MAIER DA SILVEIRA	47/14	22/5/2014
122815.3	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO MACHADO	39/14	16/5/2014
122921.4	MARINA MELO DE SOUZA	48/14	23/5/2014
122758.0	RAFAEL GOMES CORRÊA	46/14	7/5/2014

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
120401.7	ANA PAULA MACEDO NUNES	134/13	12/5/2014 A 07/11/2014
120445.9	CÍNTIA DE LIMA MACHADO	136/13	18/5/2014 A 13/11/2014
98207.9	GABRIELA BRASIL SEVERGNINI	68/13	24/4/2014 A 20/10/2014
117726.5	LUCAS MATTOS COSTA	72/13	03/5/2014 A 29/10/2014
117804.0	MARCELI STEIN DEGRANDIS	78/13	11/5/2014 A 10/11/2014
120353.3	PAULO RICARDO PEREIRA F. JÚNIOR	133/13	10/5/2014 A 05/11/2014
118048.7	WALLACE SILVEIRA AZAMBUJA	80/13	15/5/2014 A 06/11/2014

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
116080.0	ANDRIUS DOS SANTOS PEREIRA	13/13	15/4/2014
121675.9	GABRIELA DE SOUZA	25/14	21/5/2014
112152.9	MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO	135/13	22/5/2014
121455.1	NADINE CAROLINE O. DOS SANTOS	15/14	22/5/2014

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANDE SANTA ROSA, localizada na Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 Bairro Rubem Berta, CEP: 91.160-330.

Número de registro: 266

Sessão plenária 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 42/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL – “Projeto Centro Integrado de Apoio” - CERT. . 005-2014 – VALOR R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 43/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) INSTITUTO RECRIAR – “Projeto Casa Amarela da Figueira – Acolhimento de Crianças e Adolescentes” - CERT. . 006-2014 – VALOR R\$ 459.856,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sem retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 44/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE – “Projeto Manutenção do Atendimento” - CERT. . 007-2014 – VALOR R\$ 481.680,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e oitenta reais), sem retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 45/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – “Projeto Mão que Sinalizam Vida” - CERT. . 008-2014 – VALOR R\$ 201.520,00 (Duzentos e um mil quinhentos e vinte reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 46/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – “Projeto Os Cinco Eixos da AFASO em Funcionamento” - CERT. . 009-2014 – VALOR R\$ 179.088,00 (Cento e setenta e nove mil e oitenta e oito reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 47/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II – “Projeto Conduzir Sonhos” - CERT. . 010-2014 – VALOR R\$ 35.960,00 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 48/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CENTRO SOCIAL O SAMARITANO – “Projeto Educação Infantil” - CERT. . 011-2014 – VALOR R\$ 334.320,00 (Educação Infantil), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 49/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para cobrir gastos com a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo CMDCA, André Seixas, Pedro Sérgio e Maria Letícia Cottens no evento “Seminário Regional Pró Convivência Familiar e Comunitária do Sul”, que ocorrerá em Foz do Iguaçu - PR, entre 19 e 21 de maio de 2014.

Sessão plenária 14/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 50/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para os Conselheiros André Seixas, Davi Jonatas da Silva, Dalva Franco e compra apenas de passagens aéreas para os representantes designados pelo CMDCA Leonardo Menezes (FECI – Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional) e Eliete Dornelles Barreira (ACM – Associação Cristã de Moços) no evento “Festival Internacional Brasil 2014: um jogo, uma visão, um mundo”, que ocorrerá em Fortaleza-CE, entre 27 de maio e 1º de junho de 2014.

Sessão plenária 14/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 001/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996,

- considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;
- considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;
- considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre;
- considerando que os preços do Serviço Funerário Padronizado em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP-M/FGV e
- considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários, no processo 011.002114.09.7, instituiu índice de 7,84 (sete, e oitenta e quatro centésimos) por cento para o reajuste dos preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, com base no

IGP-M/FGV, acumulado de junho de 2013 a maio de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º, da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m.

Artigo 2º - A composição dos preços do Serviço Funerário Padronizado citado no artigo anterior deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, em madeira ou MDF, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de serviços gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado e efetuar reserva da capela mortuária;
- Taxa de administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas;
- Lucro compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do Serviço Funerário Padronizado, no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

- Para os tipos de serviços funerários do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e sem visor;
- Para os tipos de serviços funerários do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e com visor;
- Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de urna funerária, em material compatível com as medidas indicadas no *caput* do Artigo 1º dessa Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;
- Para todos os tipos e padrões de serviços funerários compete obrigatoriamente às empresas funerárias: realizar as atividades de vestir, com roupas fornecidas pelos familiares do(a) falecido(a); tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Departamento Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado, dentro do perímetro do Município, efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado, organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal e encaminhar o familiar do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para providenciar o registro civil do óbito.

Parágrafo Primeiro – Dentre a quantidade de urnas prevista na letra “e”, Inciso V, Artigo 12, da Lei 373/96, caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre manter em seus estoques, no mínimo, um exemplar de cada Padrão definido pelo Município, de qualquer tamanho, tanto para o tipo Adulto, quanto para o tipo Infantil. Neste caso, será obrigatória a permanência nas empresas funerárias de pelo menos quatro urnas: duas do tipo Adulto (uma sem visor e outra com visor) e duas do tipo Infantil (uma sem visor e outra com visor). Estas urnas padronizadas deverão estar em perfeitas condições de uso e dispostas de forma acessível à escolha do(a) usuário(a).

Parágrafo Segundo – No caso da falta de urna padronizada em estoque do tamanho solicitado pelo(a) usuário(a), caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre oferecer um produto substituto de qualidade equivalente ou superior, atribuindo a este os mesmos valores previstos nessa Resolução.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre não poderão negar-se a repassar informações por telefone sobre o Serviço Padronizado Municipal, inclusive valores, quando solicitadas pelo(a) usuário(a). A recusa na prestação de informações será considerada pela Comissão Municipal de Serviços Funerários como deixar de atender, fornecer ou disponibilizar os Serviços Padronizados da Prefeitura.

Artigo 4º -Altera os preços do Serviço Funerário Padronizado no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 799,87 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 857,25 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 991,19 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 386,55 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 417,13 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 466,96 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 486,01 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 551,06 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1412,13 (UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1488,69 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1756,56 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 440,10 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 470,67 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 516,65 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 539,66 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 608,44 (SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo Único – Será admitido às empresas não permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre, sendo licenciadas e registradas em seus municípios de origem, bem como devidamente cadastradas na Central de Atendimento Funerário – CAF-POA, somente realizar traslados de corpos de outros municípios para serem sepultados na Capital, ou vice-versa, realizar traslados de corpos da Capital para serem sepultados em outros municípios, desde que, obrigatoriamente, providenciem a competente emissão da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos – GALSC, junto à CAF-POA, respeitando e acatando as normas que regem o Sistema Funerário Municipal, sujeitando-se inclusive às penalidades nelas previstas. Em caso de traslado para fora do Município de Porto Alegre, além da emissão da GALSC, também será necessária a emissão da Guia de Autorização de Traslado de Corpos – GAT-C.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Departamento Médico Legal, as clínicas geriátricas e as casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento a empresas de serviços funerários, mediante a apresentação da respectiva Guia de Autorização para Liberação e Sepultamentos de Corpos – GALSC, emitida pela Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre – CAF-POA.

Artigo 7º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado, visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre e as informações pertinentes, na forma do Inciso II, do Artigo 10, da Lei Complementar 373/96.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme Artigo 15, da Lei Complementar 373/96.

"Para sua proteção, denuncie ao Poder Público Municipal, pelo telefone abaixo indicado, se recebeu neste estabelecimento recomendação de apresentação de qualquer empresa funerária. Telefone 156!"

Artigo 9º – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre.

Artigo 10 – Mantém-se o IGP-M/FGV como índice de reajuste anual da tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de junho de cada exercício.

Artigo 11 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Presidente – SMIC/PMPA
OLEMAHC WEBER RANGEL, Representante da SMS/PMPA
MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, Representante da FASC/PMPA
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA
ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF-RS
TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, Representante do SINDIHOSPA
GERICI PERRONE FERNANDES, Representante da ASBRACE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 164/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 176/2013.

- Obra Social Imaculado Coração de Maria - inscrição número 155/2012.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Abordagem Social – Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 03/2014 REPÚBLICAÇÃO

Altera o § 1º do Art. 3º da Instrução nº 04 de 30 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e à vista das disposições contidas no Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º O parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução nº 04/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º A procuração somente será aceita até 1 (um) ano contados da respectiva outorga, com exceção dos casos previstos no Art. 4º, do Decreto referido no caput.”

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2014.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral, em substituição.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.015110.14.1

A Secretaria Municipal de Urbanismo TORNA SEM EFEITO a publicação da Dispensa de Licitação referente ao processo 001.015110.14.1, veiculada no Diário Oficial do dia 05/05/2014, Edição 4748, páginas 21 e 22.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de serviços de confecção de material gráfico para a impressão de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ 94.360.567/0001-12

OBJETO: Confecção de 15.000 (quinze mil) folhas de formulário contínuo com fundo todo impresso PORTO ALEGRE em azul claro e Brasão da Prefeitura no centro, e impresso PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE na parte superior, 01 via, tamanho

240x280x75g, para a emissão de certidões.

VALOR: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) para a impressão das 15.000 (quinze mil) folhas de formulário contínuo para a emissão de certidões, PL 2014/11011, dotação orçamentária 1901-2624-339039630100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.015110.14.1

ASSUNTO: Contratação de serviços de confecção de material gráfico para a impressão de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: GRÁFICA RJR LTDA., CNPJ 93.439.313/0001-21

OBJETO: 15.000 (quinze mil) folhas para impressão de cartas de habitação 210x300, 4x0 cores tinta U.V. escala em Off-se 90g fotolito pela gráfica, papel marca Filiperson – Filiseg FGCO/MD 94 gms- com 02 marcas d'água diferentes da original (zigzag e ondas), para impressão de Cartas de Habite-se.

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta cinco reais) para a impressão das 15.000 (quinze mil) folhas para as cartas de habitação, PL 2014/11011, dotação orçamentária 1901-2624-339039630100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.015110.14.1

Porto Alegre, 13 de Junho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2011

PROCESSO 001.007298.11.0

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – APM/SMF torna público a intenção de anulação da Concorrência 003/2011, processo em epígrafe, que teve por objeto a alienação do próprio municipal constituído de uma área com 92,28m², com formato irregular, registrado sob o nº 74.665 do Cartório de Registros de Imóveis da 2ª zona desta Capital, de situação interna, localizado no quarteirão formado pelos logradouros Rua São Francisco, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescêncio, com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8666/1993 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo nº 001.007298.11.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Patrimônio, Rua Siqueira Campos nº 1300, 5º andar, sala 509.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Gestora da APM/SMF - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2014

PROCESSO 001.016208.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo:

INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ITEM: 3.

JAIRO ANTONIO ZANATTA - ITEM: 1.

WEIKAN TECNOLOGIA LTDA – ITENS: 2, 4, 5.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2014

PROCESSO 001.013529.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de material gráfico de apoio às atividades realizadas pela Secretaria no período de 12 meses.

VENCEDOR: BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.640,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2014
PROCESSO 001.017236.14.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de apoio, logística, organização, digitalização, atendimento ao público e manutenção de arquivo de processos, acondicionamento e transporte de documentos para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.154,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2014
PROCESSO 001.016177.14.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de meteorologia ao município de Porto Alegre, através do Centro Integrado de Comando da Cidade (CEIC), incluindo a disponibilização, pelo período de vigência do contrato, de equipamentos e prestação de informações produzidas, de acordo com especificações constantes do projeto básico.

VENCEDOR: METSUL METEOROLOGIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 238.000,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

AVISO

PREGÃO FÍSCO 002.071423.14.1-A

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para revitalização da iluminação pública do entorno e vão móvel da ponte do Lago Guaíba, conforme especificações técnicas anexas neste Edital.

Torno público, para conhecimento dos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. nos autos do procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Oi S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Permissão de Uso 55601, do próprio municipal da Avenida dos Estados, 1305 – Área 2, com área de 514,25m². Quarteirão: Avenida dos Estados, Avenida Severo Dullius, Avenida Torquato Severo e Avenida Jaime Vignoli. Bairro São João. O imóvel objeto da Permissão será utilizado pela permissionária para atividades da central telefônica.

PRAZO: 10 anos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal 18.450 de 12/11/2013.

VALOR: R\$ 959,02 mensais.

PROCESSO: 001.011981.09.1.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Conplan Organização de Serviços Ltda. CNPJ 08.018.636/0001-72.

OBJETO: Contrato Emergencial 55654, contratação emergencial de serviços de farmacêuticos e farmacêuticos bioquímicos nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 180 dias, a contar de 27 de novembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039999900-4230 do orçamento vigente e nos próximos a conta de dotação própria.

VALOR: Máximo de R\$ 267.033,60.

PROCESSO: 001.045725.13.6

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso. CNPJ 90.299.363/0001-62.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio de 31/12/2013 até 31/12/2016 sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051981.10.6

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Porvir Científico. CNPJ 92.741.990/0001-37.

OBJETO: Altera-se a redação da alínea "j", item 32 da Cláusula Terceira – Das Atribuições dos Partícipes. Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Forma de Repasse, o Município repassará a Entidade a quantia de R\$ 304.764,12 em 12 parcelas consecutivas e mensais. Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, a despesa do presente convênio correrá por conta da dotação orçamentária 1502-2565-339039. Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima – Da Vigência, o prazo de vigência deste Convênio será de 12 meses, a partir de 01/04/2014 até 31/03/2015, convalidando os atos praticados a partir de 01/04/2014.

PROCESSO: 001.054797.12.8

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37.

OBJETO: Ficam acrescidos os serviços identificados na planilha anexa ao Termo Aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 31.301,82, correspondendo a 16,884% do valor inicialmente contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081018.12.6

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro. CNPJ 92.325.224/0001-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.051127.10.5

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONVENENTE: Cooperativa de Trabalho em Gestão de Empreendimentos Socioambientais do Sul. CNPJ 15.751.676/0001-94.

OBJETO: Ficam alteradas as metas 1 e 4 da etapa 1 para acrescer o número de horas técnicas, bem como o número de profissionais a serviço do programa, nos termos do anexo que integra o presente aditivo. O efeito deste termo retroagirá a 01 de março de 2014.

PROCESSO: 001.025243.13.6

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 94.980.687/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48704, por 12 meses, a contar de 02/04/2014 até 01/04/2015. A contratada concorda em prorrogar o presente contrato com renúncia do direito ao reajuste dos valores contratuais a que faria jus, permanecendo os valores contidos no Contrato de R\$ 1.797,04 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.062061.09.7

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda. CNPJ 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo, o valor da supressão importa na quantia de R\$ 56.485,04, e o acréscimo de valores importa na quantia de R\$ 56.485,04, cujo acréscimo corresponde a 2,98% do valor da obra, conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, "a" e "b" e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081031.12.2

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENENTE: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Disponibilizar a execução de poda de árvores incompatíveis com o sistema elétrico.

PRAZO: 05 anos, desde que não haja discordância fundamentada e manifestada, por escrito, de uma das partes, com antecedência de 60 dias antes do término do prazo.

VALOR: R\$ 217.176,12.

PROCESSO: 001.033188.13.0

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Talitha Beatriz Maserá Ferreira. CNPJ 122.726.390-20

ANUENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Transação e Confissão de Dívida e do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira, tendo por objeto o estabelecimento de compromisso e cooperação financeira entre as partes, com vistas à execução das obras e serviços necessários à recuperação, restauração e readaptação do imóvel selecionado, em razão de sua importância como patrimônio cultural urbano local, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira.

PROCESSO: 001.033234.11.6

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Lah Eventos Eireli. CNPJ 14.778.525/0001-67.

OBJETO: Contrato 55671, prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, em estabelecimento situado no Município de Porto Alegre, para 60 membros da Unidade Temática de Esportes da Rede Mercocidades que virão para participar de Ações de Instruções e Atendimento ao Público, presencialmente nos idiomas espanhol e inglês para a Prevenção de Violação de Direitos a Crianças e Adolescentes de 07 a 30 de junho em Porto Alegre. As instalações oferecidas devem estar situadas em local próximo ao Aeroporto Internacional Salgado Filho e de fácil acesso ao Centro Histórico da Capital, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local.

PRAZO: 60 dias, a contar de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 124/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.14.0422.0154.2792.339039 e 2300.2302.08.0243.0154.2062.339039 da Secretaria Municipal de Governança Local.

VALOR: Máximo de R\$ 68.889,60.

PROCESSO: 001.013534.14.9

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil, do GP.

DONATÁRIO: Brigada Militar do Estado. CNPJ 89.175.541/0001-64.

OBJETO: Termo de Doação 55663, doação pelo Município de Porto Alegre ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar, de 10 veículos, conforme descrito na tabela anexa ao Termo, para uso no âmbito do Município de Porto Alegre.

VALOR: EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei 10991/97.

PROCESSO: 001.021843.13.9

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

DOADOR: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil, do GP.

DONATÁRIO: Brigada Militar do Estado. CNPJ 89.175.541/0001-64.

OBJETO: Termo de Doação 55656, doação pelo Município de Porto Alegre ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar, de 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo SPRT SITNEI MAX, para uso no âmbito do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 147.000,00, recursos do FUMREBOM.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei 10991/97.

PROCESSO: 001.021844.13.5

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cruzeiroas de São Francisco (ACSF). CNPJ 92.770.221/0001-67.

OBJETO: Altera-se a alínea “d” do item 2.1. da Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Partícipes. Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Forma de Repasse dos Recursos Financeiros, o Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará à conveniada a quantia de R\$ 361.169,16, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 30.097,43. Altera-se o plano de aplicação dos recursos financeiros presente nos itens 5.2 e 5.4 da Cláusula Quinta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso Mensal. Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta – Da Vigência, o prazo de vigência deste Convênio será de 12 meses e 21 dias, a contar de 10/03/2014 a 31/03/2015, convalidando os atos praticados a partir de 10/03/2014.

PROCESSO: 001.030098.10.6

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. CNPJ 02.988.857/0001-97.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48138 por 12 meses, a contar de 20/01/2014 até 19/01/2015. O contrato será reajustado com base no índice do IPCA de 5,5852900% passando dos atuais R\$ 2.359,07 mensais, para R\$ 2.490,83 mensais referente a prestação de serviços do HPS. 4.0. Alteração das dotações orçamentárias: 4.1. Altera a dotação orçamentária do HPS: de 1804-2601-339039170100 – 4590 para 1804-4045-339039170100-4590. 4.2. Altera a dotação orçamentária do HPS, peças: de 1801-2142-339030999900-40 para 1801-4044339030360100-40. 4.3. Altera a dotação orçamentária do HMIPV: de 1804-2602-339039170100-4590 para 1804-4030-339039170100-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.039357.07.4

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio CBG - CPL – TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda; Construtora Pelotense Ltda; e Toniolo, Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A.)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, por 18 meses, a contar de 17/04/2014, o prazo para conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 16/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081010.12.5

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 72.222.219/0001-46.

OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo, conforme atesta a área técnica do EPO, em formalização ao requerimento de 28/04/2014. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 119.860,45 e supressão de valores na quantia de R\$ 120.542,91, cujo acréscimo representa 12,73% do valor da obra.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081037.12.0

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Leandro da Silva Lemke. CNPJ 13.903.525/0001-89.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49667, por mais 12 meses a contar de 04/07/2014. A contratada, expressamente, abre mão do reajuste do IPCA previsto no item 2.5.1 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.000250.12.0

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: QI Escolas e Faculdades Ltda. CNPJ 93.321.826/0001-33.

OBJETO: Disponibilizar 280 bolsas de estudos anuais ao Município para o Curso Profissional QI aos alunos de Ensino Fundamental oriundos da Rede Municipal de Ensino, compreendendo os últimos anos do 3º Ciclo (C 20 e C 30) das escolas de Ensino Fundamental e as totalidades finais (T5 e T6) da modalidade educação de jovens e Adultos, mediante isenção de ISSQN.

PRAZO: 36 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

PROCESSO: 001.102066.13.2

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.083008.14.4 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Trevo Carrion Junior e entorno. No Aviso de Alteração de data da Licitação publicado no D.O.P.A de 16/06/2014 e no Correio do Povo de 16/06/2014, onde se lê Concorrência Pública leia-se Tomada de Preço. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.084010.11.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Singel Engenharia LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, termográfica e manutenção corretiva em subestações transformadoras de prédios do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2014 o prazo para a conclusão dos serviços referentes ao Convite em epígrafe, passando o termo final para 15.04.2015, conforme atesta a área Técnica da DCMP/SMOV e Supervisão da DIP/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal contido no art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.082003.14.9 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul

DATA: 16 de junho de 2014, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado os requisitos dispostos no edital referente ao item 5 - HABILITAÇÃO, a Comissão declara HABILITADA a empresa TRS Locações Ltda., única licitante no certame. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal para, querendo, interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 23/2013 PROCESSO 001.028252.13.6 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 23/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Escola de Educação Infantil Turma do Piu-Piu, localizada na Rua Jacinto Gomes, nº 683, fundos, no Bairro Santana, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Ao Sol Nascente, localizada na Rua dos Tabajaras, Beco 7, nº 105, no Bairro Cascata/Glória, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (c) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila São Pedro), localizada na Avenida Ipiranga, nº 5229, rua "A", nº 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.018878.14.8

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Atmosfera Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME

OBJETO: Contratação do Grupo Teatral de mesmo nome, para realizar duas apresentações diárias de espetáculo teatral de rua, dentro do Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, quando ocorrerão os jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

PROCESSO 001.020206.14.3

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no Largo da Feira na Esplanada da Restinga, no evento Copa Descentralizada, no dia 17 de junho de 2014, a partir das 16h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

PROCESSO 001.018882.14.5

CONTRATADO: Simone Ludwig Santana Machado & Cia Ltda

OBJETO: Contratação da empresa de mesmo nome, por intermédio de seu representante legal, Sandro Henrique Sant'Ana Machado, para desenvolver três apresentações diárias da dupla Fat Duo, no Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, dias de jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

PROCESSO 001.020214.14.6

CONTRATADO: José Leandro Silveira de Freitas

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa, na Esplanada da Restinga, no dia 12 de junho de 2014, às 14h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

PROCESSO 001.017050.14.6

CONTRATADO: Suélen Gotardo

OBJETO: Contratação para prestar serviços técnicos especializados de assessoria técnica de produção de palco, no evento Descentralização na Copa, nos dias 12, 17, 23, 28 de junho e 04, 08 e 12 de julho de 2014, na Praça México, a partir das 14h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

PROCESSO 001.020205.14.7

CONTRATADO: Ayala e Damásio Serviços e Produções Ltda

OBJETO: Contratação da empresa de mesmo nome, para realizar intervenção artística de Newton Ayala Queiroz, artisticamente conhecido como Ariska Mel, para realizar trabalho de apresentação e Mestre de Cerimônias, nos eventos da Copa Descentralizada, nos dias 12, 17, 23, 29 de junho e 4, 8 e 12 de julho de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020215.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Trank Way Produtora de Eventos Ltda - ME

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva da Banda Saldanha para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, nos dias 12 e 17 de junho e 08 de julho de 2014, às 13h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039

Porto Alegre, 11 de junho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 08/2014 - REPUBLICADO **PROCESSO 003.080153.14.3**

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Ponta da Cadeia - Implantação da EBE Bonsucesso.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 15/07/14

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO FÍSICO 09/2014 - REPUBLICADO **PROCESSO 003.080154.14.0**

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Cavalhada - Implantação do Coletor Tronco C2- Trechos 1 e 2.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 15/07/14

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO FÍSICO 10/2014 **PROCESSO 003.080155.14.6**

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Salso Restinga - Implantação do Coletor Tronco Salso Oeste – Trecho 2.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 15/07/14

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO FÍSICO 11/2014 **PROCESSO 003.080156.14.2**

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Zona Sul - Implantação do Coletor Tronco Arroio Espírito Santo.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 15/07/14

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2014 **PROCESSO 003.080201.14.8**

OBJETO: Aquisição de válvula esfera em pvc rígido.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 07/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2014 **PROCESSO 003.080199.14.3**

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em ferro galvanizado.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 07/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 234/2014** **PROCESSO 003.080240.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos (padrões).

LOTE 01

EMPRESA: HEKO AMBIANTAL PRODUTOS EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI ME

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.000,00

LOTE 02 – FRACASSADO

LOTE 03 - DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2014
PROCESSO 003.080187.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos para higiene e limpeza.

LOTE 01

EMPRESA: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.405,00

LOTE 02 – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO
PREGÃO ELETRONICO 181/2014
PROCESSO 003.080169.14.7

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza de unidades operacionais e reservatórios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/06/2014.

NOVA DATA DA ABERTURA: às 8h30min do dia 09/07/2014

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura do presente edital. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 222/2014
PROCESSO 003.080221.14.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Televisão, câmera fotográfica e tripé.

LOTE 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 02

EMPRESA: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.597,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Aluretec Comércio Ltda – EPP

CONTRATO 003.080039.14.6

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 2.402,40

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: A.K. Automação Industrial Ltda

CONTRATO 003.080069.14.2

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 6.800,00

PRAZO: 60 dias

COOPERANTE: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/RS

TERMO DE COOPERAÇÃO 003.001791.14.1

OBJETO: Cooperação recíproca na realização de ações de interesse mútuo

VALOR: R\$ 77.000,00

PRAZO: 06 meses e 15 dias

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda – ME

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080668.11.9 – 03

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080002.11.0

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Andréia Carolina Affonso Rodrigues – ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080221.13.0

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores

INDENIZADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080642.11.0

OBJETO: Indenização referente a pagamento de reajustamento de valores

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ABERTURA DE PREGÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público os Edital indicados abaixo:

PREGÃO 06/2014 PROCESSO 005.000275.14.0

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 10/07/2014.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 541800

PREGÃO 05/2014 PROCESSO 005.000640.14.0

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner's para impressora.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 10/07/2014.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 541802

PREGÃO 02/2014 PROCESSO 005.000274.14.3

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo com capacidade para 100 litros na cor vermelha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 10/07/2014.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 541805

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (51) 3289.6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Terri-tório Nacional.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/2014

PROCESSO: 005.001700.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cone Sul - Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de contêineres.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 05/11, no percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), referente ao período de 12/04/2013 a 11/04/2014, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 12/04/2014 passando o valor de R\$ 156,63 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), por m³ de contêineres disponibilizados, para R\$ 166,35 (cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), por mês, perfazendo um valor total mensal de R\$ 580.234,76 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Concorrência 04/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1228-339039781400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

LOCATÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

LOCADOR: Leonardo Adalberto Francischelli, CPF 141.857.090-72, através de sua representante legal Gradual Condomínios & Negócios Imobiliários.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010137.11.4

CONTRATO: 036/2011

ADITAMENTO: 03

PROCESSO ATUAL: 007.002195.14.3

OBJETO: Reajuste do preço da locação de imóvel pelo IGP-M de 7,9837% apurado no período de 17.05.2013 a 16.05.2014, que altera o valor mensal para R\$ 4.633,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 17.05.2014 a 16.05.2015. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Labor Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 05.797.330/0001-73

CONTRATO: 05/2012

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.001537.14.8

OBJETO: Inclui novas regras para o Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra na Área de Manutenção Predial, com a finalidade de melhor atender as diversas unidades da FASC; a contratada deverá indicar um Responsável Técnico pela execução do contrato; o acréscimo de custos pelas novas obrigações não implica em reajuste do valor do contrato;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2014

CONTRATADA: SCTUR Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

CONTRATO: 017/2014

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Fiat / Doblo Essence 1.8, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, placas IVO 4639, capacidade para 07P / 132 CV;

VALOR: R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2820-339039990400 do exercício 2014;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 06 de junho de 2014 a 05 de dezembro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda., CNPJ 08.787.861/0001-73

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010166.12.2

CONTRATO: 046/2012

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.001937.14.6

OBJETO: O acréscimo de 25% na prestação do serviço e conseqüentemente no valor mensal, para acrescentar a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, não incluindo peças, no elevador instalado no prédio anexo da sede da FASC, localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, a partir de 16/06/2014. O preço dos serviços passa a ser de R\$ 398,87 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 20/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A Companhia Carris torna público o esclarecimento na unidade do item 46243, relativo ao instrumento editalício do certame em epígrafe. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2014

OBJETO: Aquisição de rádio de comunicação, baterias, caixa de montagem e mangueira

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 11/06/2014, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2014; leia-se: DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2014, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

VENCEDOR: Mega Buss Com. Peças e Acessório Para Veículos Ltda - ITENS: 01, 03, 05, 06, 07, 06, 10 e 13

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 02, 04, 09, 11 e 12

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2014

ORDEM DE COMPRA ADITIVA: 104582

PROCESSO: 008.001805.14.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: AMX Artes Gráficas Ltda

OBJETO: Confecção adicional de 5.000 mapas de Porto Alegre com opções de modais de transporte.

VALOR: R\$ 997,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2014

PROCESSO: 008.001805.14.2

ORDEM DE COMPRA ADITIVA: 104582

OBJETO: Confecção adicional de 5.000 mapas de Porto Alegre com opções de modais de transporte.

FORNECEDOR: AMX Artes Gráficas Ltda - EPP.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2211	Confecção de Impressos – Mapas para Copa do Mundo	UN	5.000	R\$ 0,1995	R\$ 997,50
Total do Fornecedor ---> R\$ 997,50					

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2013

PROCESSO 008.009186.12.3

MODALIDADE: Concorrência 13/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ 04.430.358/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, prorrogação do prazo contratual e a supressão ou aditamento de quantitativos inicialmente ajustados.

VALOR ATUAL REAJUSTADO: R\$ 985.229,98 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 4

Programa	Valor Pago Maio	Valor Pago Acumulado até Maio
Porto Alegre Mais Saudável	62.097.779	303.333.599
Desenvolver com Inovação	544.473	1.979.617
Qualifica POA	26.129.918	119.635.591
Cidade da Participação	2.504.131	5.339.486
Gestão Total	63.557.368	229.412.035
Infância e Juventude Protegidas	8.960.708	37.798.957
Porto da Inclusão	8.004.869	24.212.457
Porto Viver	1.573.363	9.519.413
Cidade em Transformação	3.012.412	11.627.030
Segurança Integrada	42.834	306.953
Nossa Copa	23.826.585	67.399.072
Você Servidor	199.073.660	984.367.014
Porto da Igualdade	1.425.634	3.883.548
Subtotal	400.753.734	1.798.814.771
Câmara Municipal	6.905.725	33.958.889
Total Geral	407.659.459	1.832.773.660

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.492, de 25 de outubro de 2013, bem como o artigo 6º do decreto 18.516, de 27 de dezembro de 2013.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248